



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br site: www.piracema.mg.gov.br

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 187/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2021

Dotação Orçamentária:

02.06.10-12.361.1204.2025.3.3.90.39.00– Ficha 225

Fonte de Recurso:

1.01.00/1.06.00/1.45.00/1.47.00

CONTRATANTE:

O **MUNICÍPIO DE PIRACEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 17.980.392/0001-03, localizada à Praça José Ribeiro de Assis, n.º 42, Bairro Centro, Piracema/MG, neste instrumento representado pelo Prefeito Municipal, **Wesley Diniz**, portador da carteira de Identidade n.º: MG-9.066.252, CPF: 036.401.156-43, residente e domiciliado à Rua Anízio Marques, n.º 200 Aptº. 101 Bairro Centro, Piracema/MG, CEP 35.536-000, doravante denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADA:

W & J TURISMO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Estrada Saindo de Piracema à Passa Tempo, s/nº Garagem – Povoado Castro - Zona Rural, Piracema/MG, CEP: 35.536-000, CNPJ: 31.281.946/0001-05, neste instrumento representado por seu Representante Legal, Sr. **Kássio Fernando Resende Andrade**, CPF: 090.938.256-58, doravante denominado **CONTRATADO**, celebram o presente TERMO ADITIVO para dar continuidade a **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA PARA O TRANSPORTE ESCOLAR, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MUNICÍPIO DE PIRACEMA**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

- Considerando a melhor vantagem para a Administração Pública em aditar o contrato ora existente nos mesmos termos;

WESLEY
DINIZ:03640
115643

Assinado de forma
digital por WESLEY
DINIZ:03640115643
Dados: 2021.11.26
16:58:54 -03'00'

Página 1 de 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br site: www.piracema.mg.gov.br

- Considerando necessidade do Município de Piracema em continuar com a contratação de empresa para **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA PARA O TRANSPORTE ESCOLAR, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MUNICÍPIO DE PIRACEMA;**
- Considerando os gastos com a deflação de procedimentos licitatórios em face do Princípio da Economia.

As partes nominadas no preâmbulo deste **TERMO ADITIVO** resolvem celebrar o presente instrumento sob REGIME JURÍDICO dos contratos administrativos sujeitando-se os contratantes ao disposto neste contrato, no edital, na Lei 8.666/93, aos Princípios de Direito Administrativo e, supletivamente, às normas de Direito Civil.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente **TERMO ADITIVO** ao contrato N° 187/2021 tem por objeto com a concordância de ambas as partes, **RESTABELECER O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO** no valor do **ITEM 08 ROTA X** em razão do **AUMENTO DE 12,21% NO CUSTO DO COMBUSTÍVEL**, conforme documentação anexada a este presente **TERMO ADITIVO** e **RESULTADO DO CALCULO** ($[\{ R\$ 5,384 - R\$ 4,798 \} \times 100] \div R\$ 4,798 = 12,21\%$).

Sendo assim **temos 12,21% a ser somado** nos R\$ 0,57 (cinquenta e sete centavos) custo do combustível do preço ganho pela **CONTRATADA**, passando o custo do combustível do preço ganho para R\$ 0,64 (sessenta e quatro centavos), **COM ISTO RESTABELECENDO O PREÇO DO KM NA FORMA QUE SEGUE:**

Item 08 – ROTA X:

Roteiro - 05:30 DIURNO Lages, Morro Cipó, Mosquito, APAE, E.E. Hermenegildo Vilaça,

12:00 – E.E. Hermenegildo Vilaça (Piracema), APAE, Sossego, Mosquito, Morro Cipó, Lages, Mosquito, Morro Cipó, Lages. Capacidade mínima de 15 lugares.

Ao preço do KM de R\$ 2,65 (DOIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS) para R\$ 2,72 (DOIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)

Carvalho

Q



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br site: www.piracema.mg.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

2.1. As demais cláusulas e condições firmadas no contrato N° 187/2021 permanecem inalteradas e ratificadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Fica eleito o FORO da Comarca de Passa Tempo/MG para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.

3.2. E, por estarem justas e de pleno acordo, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, de tudo inteiradas.

Piracema/MG, 26 de novembro de 2021.

WESLEY

DINIZ:0364011

5643

Assinado de forma
digital por WESLEY
DINIZ:03640115643
Dados: 2021.11.26
17:00:14 -03'00'

MUNICÍPIO DE PIRACEMA

CNPJ: 17.980.392/0001-03

Repres. Legal: Prefeito Municipal – **Wesley Diniz**

CPF: 036.401.156-43

CONTRATANTE

Kássio Fernando Resende Andrade

W & J TURISMO LTDA

CNPJ: 31.281.946/0001-05

Repres. Legal: **Kássio Fernando Resende Andrade**

CPF: 090.938.256-58

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1) José Afonso de Almeida Silva

CPF: 148.502.036-30

2) João Paulo Pinheiro Jona

CPF: 085.725.736-66